

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE PAPEL A4 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGIR –
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE
INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E
A PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.

Processo: 021/14 – AGIR

Migrado para **Processo: 188/15 – HUGOL**

PUBLICADO NO SITE
ASIURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **HUGOL– HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, nº 14527, Qd. Área, Lt. Área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.905.760/0004-90, estabelecida na Av. Anhanguera, nº. 8.480, Qd. 89, Lt. 11, Setor Campinas, CEP 74.503-100, Goiânia-GO doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócios, ao final identificados, celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência contratual e **reajustar** o valor, conforme descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos justificadores de fls. 12/17 e 212/251, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº.188/15.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica a vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, pelo período de **18/03/2016 a 18/03/2017**.

cro @.

1/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



HDS



Cláusula Quarta– DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 20/03/2016 e 31/03/2016 sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O ANEXO I do contrato original passa a vigorar com o reajuste, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, desde que não colidentes com o presente termo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 31 de março 2016.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Valtenis Martins Fonseca
Sócio Diretor / Papelaria Tributária
280.464.711-00



Sílvio Martins Fonseca
Sócio Diretor/ Papelaria Tributária
374.489.781-87

Testemunhas:



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Fornecimento de Papel A4

HUGOL

Item	Cód. MV	Descrição	Und.	Marca	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total Estimado R\$
01	138	Papel sulfite Branco, Tamanho A4 com Dimensões 210x297mm e 75g/m ² (aprox.), multiuso próprio para impressão em Jato de Tinta, Laser e Fotocopiadora. Resma com 500 Folhas.	Resma com 500 folhas.	Chamex	15.000	13,90	208.500,00
Valor Contratual Estimado						R\$ 208.500,00	

Fonte: fls.212/251 do Proc. Adm. nº.188/15-HUGOL.

[Handwritten signatures]



cro. *[Signature]*

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DE GOIÁS

HDS

HUGO 2



[Large handwritten signature]